

www.pwc.com.br

***AZ Quest Sole Fundo de
Investimento nas Cadeias
Produtivas do Agronegócio -
FIAGRO - Imobiliário***

(CNPJ nº 44.625.826/0001-11)

***(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio,
Títulos e Valores Mobiliários S.A.)***

***Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2024
e relatório do auditor independente***





Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e a Administradora

AZ Quest Sole Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio - FIAGRO - Imobiliário
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras do AZ Quest Sole Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio - FIAGRO - Imobiliário ("Fundo"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário.

Base para opinião com ressalva

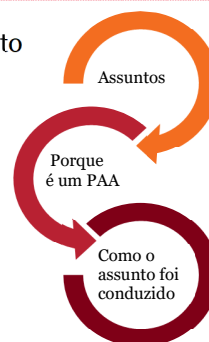
Conforme apresentado na Nota 4b, em 31 de dezembro de 2024 o Fundo detinha investimento em cotas do Syngenta Tech I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios e do Baviera Pura Origem Fiagro - Direitos Creditórios ("Fundos Investidos"), totalizando R\$ 13.115 mil, que corresponde a 6,33% do patrimônio líquido do Fundo nessa data-base. Até a data de emissão deste relatório, não obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes que pudessem comprovar a posição patrimonial e financeira dos Fundos Investidos em 31 de dezembro de 2024, em virtude de não termos tido acesso às suas informações financeiras recentes auditadas e não pudemos concluir quanto à adequação dos saldos desses investimentos por meio de outros procedimentos de auditoria. Consequentemente, não foi praticável determinar a necessidade de eventuais ajustes em relação aos investimentos detidos pelo Fundo nos Fundos Investidos em 31 de dezembro de 2024, bem como aos resultados por eles produzidos no exercício findo nessa data e os correspondentes reflexos no valor da cota do Fundo, caso as referidas evidências de auditoria tivessem sido obtidas.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

AZ Quest Sole Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio - FIAGRO - Imobiliário (Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção "Base para opinião com ressalva", determinamos que os assuntos descritos abaixo são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.



Porque é um PAA

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Mensuração e existência dos investimentos em certificados de recebíveis do agronegócio (Notas 3 (d) e 5.a)

Conforme apresentado no balanço patrimonial, os recursos do Fundo estão investidos, substancialmente, em certificados de recebíveis do agronegócio.

A administradora do Fundo assegura a existência dos certificados de recebíveis do agronegócio por meio de conciliações com as informações dos órgãos custodiantes.

A mensuração dos certificados de recebíveis do agronegócio é obtida por meio da utilização de modelos desenvolvidos pela administração considerando dados de mercado observáveis.

Considerando a relevância dessas aplicações em relação ao patrimônio líquido do Fundo e à consequente apuração do valor da cota, a mensuração e a existência desses investimentos foram consideradas áreas de foco de auditoria.

Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros:

Realizamos o entendimento dos principais processos estabelecidos para existência e mensuração dos investimentos do Fundo.

Efetuamos procedimentos quanto à existência dos certificados de recebíveis do agronegócio por meio do confronto das informações constantes na carteira do Fundo com as informações do órgão custodiante.

Com o auxílio dos nossos especialistas em precificação, avaliamos, em base amostral, a razoabilidade das principais premissas de precificação utilizadas pela Administração do Fundo na mensuração dos certificados de recebíveis do agronegócio, considerando os dados de mercado, quando aplicável, bem como reperformamos os cálculos de precificação.

Consideramos que os critérios e as premissas adotados pela administração na mensuração e existência desses investimentos do Fundo são consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

AZ Quest Sole Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio - FIAGRO - Imobiliário (Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

AZ Quest Sole Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio - FIAGRO - Imobiliário (Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar ameaças à nossa independência ou salvaguardas aplicadas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2025


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5



Hugo Lisboa Ferreira
Contador CRC 1RJ116875/O-0

AZ Quest Sole Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio - FIAGRO - Imobiliário
CNPJ: 44.625.826/0001-11
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
(CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Balanço patrimonial
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

		2024		2023	
	Nota	Valor	% sobre o PL	Valor	% sobre o PL
Ativo					
Circulante		210.936	101,74%	235.308	101,50%
Ativos financeiros de natureza não imobiliária	4	65.381	31,54%	77.360	33,37%
Caixa e equivalente de caixa		4.787	2,31%	411	0,18%
OT Soberano FI RF Referenciado DI LP	4.a	4.787	2,31%	411	0,18%
Cotas de fundo de investimento em direitos creditórios		60.594	29,23%	76.949	33,19%
Fundo de investimento em direitos creditórios	4.b	60.594	29,23%	76.949	33,19%
Ativos financeiros de natureza imobiliária	5	143.445	69,19%	157.948	68,13%
Certificados de recebíveis do agronegócio	5.a	139.277	67,18%	147.882	63,79%
Cotas de fundo de investimento imobiliário	5.c	3.835	1,85%	4.688	2,02%
Certificados de recebíveis imobiliário	5.b	333	0,16%	5.378	2,32%
Realização		2.100	1,01%	-	0,00%
Vencimento Antecipado - CRA023000B5		2.100	1,01%	-	0,00%
Despesas antecipadas		10	0,00%	-	0,00%
Taxa de fiscalização CVM		10	0,00%	-	0,00%
Total do ativo		210.936	101,74%	235.308	101,50%
Passivo					
Valores a pagar		3.630	1,74%	3.486	1,50%
Rendimentos a distribuir	8.vi	3.128	1,50%	2.885	1,24%
Taxa de performance		247	0,12%	355	0,15%
Taxa de administração	14	209	0,10%	222	0,10%
Auditoria		42	0,02%	20	0,01%
Taxa B3/Selic		4	0,00%	4	0,00%
Total do Passivo		3.630	1,74%	3.486	1,50%
Patrimônio Líquido	8	207.306	100,00%	231.822	100,00%
Cotas subscritas e integralizadas	8.i	240.373	115,95%	240.373	103,69%
Custo relacionados a emissão de cotas	8.ii	(9.972)	(4,81%)	(9.972)	(4,30%)
Lucros / (Prejuízos) acumulados		(23.095)	(11,14%)	1.421	0,61%
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		210.936	101,74%	235.308	101,50%

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações financeiras.

AZ Quest Sole Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio - FIAGRO - Imobiliário

CNPJ: 44.625.826/0001-11

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto resultado líquido por cota)

	Nota	2024	2023
Composição do resultado do exercício			
Ativos financeiros de natureza não imobiliária		(7.568)	6.653
Resultado com fundo de investimento em direitos creditórios		(7.884)	5.426
Resultado com prêmio de cotas de fundo de investimento em direito creditório		5	-
Resultado de cotas de fundo de renda fixa		447	1.588
Tributos		(98)	(361)
Resultado com operações compromissadas		(38)	-
Ativos financeiros de natureza imobiliária		17.283	34.337
Resultado com certificados de recebíveis do agronegócio		17.159	34.187
Resultado com prêmio de certificado de recebíveis do agronegócio		117	-
Resultado com certificados de recebíveis imobiliário		245	146
Rendimentos de cotas de fundo de investimento imobiliário		620	-
Resultado com cotas de fundo de investimento imobiliário		(845)	4
Resultado com futuro		(13)	-
Outras receitas		-	51
Taxa de rebate		-	51
Despesas operacionais	10	(3.104)	(3.746)
Taxa de administração	14	(2.205)	(1.287)
Taxa de gestão	14	(383)	(1.341)
Taxa de performance	14	(247)	(836)
Taxa B3/Selic		(58)	(68)
Auditoria		(85)	(20)
Demais despesas		(126)	(194)
Resultado líquido do exercício		6.611	37.295
Quantidade		24.037.284	24.037.284
Lucro/(prejuízo) por cota (em reais)		0,28	1,55

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações financeiras.

AZ Quest Sole Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio - FIAGRO - Imobiliário
CNPJ: 44.625.826/0001-11
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
(CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

	Nota	Cotas subscritas e integralizadas	Custo relacionados a emissão de cotas	Lucros / (Prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022		240.373	(9.949)	663	231.087
Custos relacionados a emissão de cotas	8.ii	-	(23)	-	(23)
Lucro líquido do período		-	-	37.295	37.295
Distribuição de rendimentos	8.iv	-	-	(36.537)	(36.537)
Saldos em 31 de dezembro de 2023		240.373	(9.972)	1.421	231.822
Lucro líquido do exercício		-	-	6.611	6.611
Distribuição de rendimentos	8.iv	-	-	(31.127)	(31.127)
Saldos em 31 de dezembro de 2024		240.373	(9.972)	(23.095)	207.306

As notas explicativas da administradora são parte integrante das demonstrações financeiras.

AZ Quest Sole Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio - FIAGRO - Imobiliário

CNPJ: 44.625.826/0001-11

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Demonstração dos fluxos de caixa - Método direto

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado de cotas de fundo de renda fixa	447	1.588
Tributos	(98)	(361)
Resultado com operações compromissadas	(38)	-
Taxa de administração	(2.218)	(1.286)
Taxa de gestão	(383)	(1.341)
Taxa de performance	(355)	(481)
Taxa B3/Selic	(57)	(64)
Auditoria	(63)	(28)
Demais despesas	(136)	(143)
Caixa líquido das atividades operacionais	(2.901)	(2.116)
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aplicação/resgate de Certificado de recebíveis de agronegócio	(40.233)	(139.663)
Recebimento de amortização de Certificado de recebíveis de agronegócio	63.897	179.373
Recebimento de prêmio de Certificado de recebíveis de agronegócio	117	-
Aplicação/resgate de Certificado de recebíveis imobiliários	5.000	(5.376)
Recebimento de amortização/juros de Certificado de recebíveis imobiliários	290	144
Aplicação/resgate de cotas de Fundo de investimento em direitos creditório	(9.649)	(72.412)
Recebimento de amortização e juros de cotas de Fundo de investimento em direitos creditório	10.005	5.938
Recebimento de rendimentos de cotas de Fundo de investimento em direitos creditório	8.115	-
Recebimento de prêmio de cotas de Fundo de investimento em direitos creditório	5	-
Aplicação/resgate de cotas de Fundo de investimento imobiliário	8	(4.838)
Recebimento de rendimentos de cotas de Fundo de investimento imobiliário	620	154
Futuro	(13)	-
Caixa líquido das atividades de investimento	38.162	(36.680)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Pagamento de distribuição de rendimentos	(30.885)	(35.335)
Custos relacionados a emissão de cotas	-	(23)
Caixa líquido das atividades de financiamento	(30.885)	(35.358)
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	4.376	(74.154)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	411	74.565
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	4.787	411
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	4.376	(74.154)

As notas explicativas da administradora são parte integrante das demonstrações financeiras.

AZ Quest Sole Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio - FIAGRO - Imobiliário

CNPJ: 44.625.826/0001-11

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. -

CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando especificado

1. Contexto operacional

O AZ Quest Sole Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio – FIAGRO - Imobiliário (“Fundo”), é um Fundo de investimento nas cadeias produtivas do agronegócio, da categoria imobiliário, constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado de duração, e regido por seu regulamento, pela Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada (“Lei nº 8.668/93”), pela regulamentação aplicável da Comissão de Valores Mobiliário (“CVM”), pelo “Código de Administração de Recursos de Terceiros”, conforme em vigor, de forma subsidiária, e demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

O Fundo destina-se a investidores em geral, incluindo, mas não se limitando a, pessoas físicas, pessoas jurídicas, fundos de investimento, ou quaisquer outros veículos de investimento, domiciliados no Brasil ou no exterior, respeitadas eventuais vedações previstas na regulamentação em vigor, que aceitem os riscos inerentes à Política de Investimento do Fundo e cujo perfil do investidor e/ou sua política de investimento possibilite o investimento em FIAGRO-Imobiliário.

É objetivo do Fundo proporcionar aos Cotistas a valorização e a rentabilidade de suas Cotas, preponderantemente, por meio de investimentos primordialmente, em (i) certificados de recebíveis do agronegócio (“CRA”); (ii) certificados de recebíveis imobiliários lastreados em créditos imobiliários relativos a imóveis rurais (“CRI”); (iii) as cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC que tenham como política de investimento, exclusivamente, atividades permitidas aos FIAGRO-Imobiliário; (iv) Letras de Crédito do Agronegócio - LCA; (v) cotas de outros FIAGRO-Imobiliário ou de Fundos de Investimento Imobiliário cuja política de investimento seja compatível com a deste Fundo; (vi) debêntures, desde que se trate de emissores registrados na CVM e cujas atividades preponderantes sejam permitidas aos FIAGRO-Imobiliário; (vii) Letras de Crédito Imobiliário relativas a imóveis rurais ou relacionados às cadeias produtivas do agronegócio – LCI; (viii) Letras Imobiliárias Garantidas relativas a imóveis rurais ou relacionados às cadeias produtivas do agronegócio – LIG; (ix) Letras Hipotecárias relativas a imóveis rurais ou relacionados às cadeias produtivas do agronegócio – LH; e (x) outros ativos, títulos e valores mobiliários que venham a ser permitidos aos FIAGRO, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, com gestão ativa da Carteira pelo Gestor.

O investimento no Fundo não representa e nem deve ser considerado, a qualquer momento e sob qualquer hipótese, promessa ou garantia de rentabilidade aos Cotistas por parte do Administrador ou do Gestor, sendo que o Cotista assume os riscos decorrentes do investimento no Fundo.

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela Az Quest Agro Ltda. (“Gestora”).

As aplicações realizadas no Fundo não contam com a garantia da Administradora, da Gestora, de qualquer empresa pertencente ao seu conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos (“FGC”).

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando

AZ Quest Sole Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio - FIAGRO - Imobiliário

CNPJ: 44.625.826/0001-11

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. -

CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando especificado

da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COSIF), incluindo as Instruções CVM e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários. A Resolução CVM nº 175, que entrou em vigor em 2 de outubro de 2023 alterada pela CVM nº 184/23.

Os fundos de investimento imobiliário em funcionamento na data de início de vigência da norma terão prazo limite para se adaptarem integralmente às disposições da referida Resolução até 31 de dezembro de 2024. Em 12 de março de 2024, a CVM emitiu a Resolução CVM nº 200 que posterga o prazo de adaptação para 30 de junho de 2025.

Considerando esse prazo, o Fundo ainda não foi adaptado à nova Resolução. Os impactos da adaptação do Fundo à nova regulamentação estão sendo avaliados pela Administradora e poderão vir a ser objeto de deliberação em assembleia de cotistas do Fundo.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora e Gestora do Fundo para emissão e divulgação em 24 de abril de 2025.

3. Principais políticas contábeis

Entre as principais políticas contábeis adotadas, destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. Todas as informações financeiras foram apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado.

b) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério “pro rata die”.

c) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos e por aplicações em cotas de fundos de investimento de renda fixa que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o saldo de caixa e equivalentes de caixa é representado por disponibilidades e cotas de fundos de investimento com liquidez imediata.

AZ Quest Sole Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio - FIAGRO - Imobiliário

CNPJ: 44.625.826/0001-11

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. -

CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando especificado

d) Classificação dos instrumentos financeiros para fins de reconhecimento, classificação e mensuração

Classificação dos instrumentos financeiros para fins de reconhecimento inicial

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros são adquiridos pelo Fundo tendo como premissa que o Fundo se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro ou passivo financeiro são inicialmente mensurados pelo custo de aquisição ou valor justo, acrescidos os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão e mensurados subsequentemente de acordo com sua categoria.

Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado:

Essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado estão compostos por pelas cotas de fundo de investimento não imobiliário regidos pela Resolução CVM nº 175, por cotas de fundos de investimento em direitos creditórios e cotas de fundo de investimento imobiliário, cujos preços são divulgados pelos administradores dos respectivos fundos investidos, por fundos de investimento imobiliário listados, cujos preços são divulgados pela Bolsa de Valores ("B3") e por certificado de recebíveis imobiliário e certificados de recebíveis do agronegócio, cuja forma de precificação está na nota 5.

e) Provisão de ativos e passivos contingentes

O Fundo, ao elaborar suas demonstrações financeiras de acordo com os critérios definidos no CPC 25, faz a segregação entre:

Provisões: saldos credores que cobrem obrigações presentes (legais ou presumidas) na data do balanço patrimonial decorrentes de eventos passados que poderiam dar origem a uma perda ou desembolso para o Fundo cuja ocorrência seja considerada provável e cuja natureza seja certa, mas cujo valor e/ou época sejam incertos.

Passivos contingentes: possíveis obrigações que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle do Fundo.

Ativos contingentes: ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência, de eventos além do controle do Fundo. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, uma vez que pode tratar-se de resultado que nunca venha a ser realizado. Porém, quando a realização do ganho é praticamente certa, então o ativo relacionado não é um ativo contingente e o seu reconhecimento é adequado.

AZ Quest Sole Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio - FIAGRO - Imobiliário
CNPJ: 44.625.826/0001-11
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. -
CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023
Em milhares de reais, exceto quando especificado

- f) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes**
Os lançamentos em rubricas contábeis de ativo e passivo são registrados por regime de competência e estão divididos em “circulantes” (com vencimento em até 365 dias) e “não circulantes” (com vencimento superior a 365 dias).
- g) Lucro/(prejuízo) por cota**
O lucro/(prejuízo) por cota, apresentado na demonstração de resultado, é apurado considerando-se o lucro líquido do período dividido pelo total de cotas integralizadas do Fundo ao final de cada período.

4. Ativos financeiros de natureza não imobiliária

a) Caixa e equivalente de caixa

O saldo de caixa e equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, as quais são prontamente conversíveis em disponibilidade financeira. Neste contexto, em 31 de dezembro de 2024 e 2023 estão assim representados:

	2024	2023
Cotas de fundos de investimento renda fixa (i)	4.787	411
Total	4.787	411

(i) Cotas de fundos de investimento renda fixa

Fundos de Investimento	Data-base	Quantidade	Valor da Cota	Valor de Mercado
OT Soberano Fundo de Investimento Renda Fixa	31/12/2024	1.720	2.782,74	4.787
Referenciado DI Longo Prazo	31/12/2023	163	2.514,69	411

b) Fundo de investimento em direitos creditório – FIDC

O Fundo é detentor das seguintes cotas de fundo de investimento em Direito Creditório (FIDC):

Indicador	Fundo	2024		2023	
		Quantidade de cotas	Valor de mercado	Quantidade de cotas	Valor de mercado
i.	Syngenta Tech I FIDC	9.032.727	9.188	20.350.254	20.711
ii.	Caete Fiagro Fidc Senior	70.000	4.733	70.000	7.276
ii.	Caete Fiagro Fidc	154.000	-	154.000	16.329
iii.	Ura Agro Fidc F	7.500	7.567	7.500	7.560

AZ Quest Sole Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio - FIAGRO - Imobiliário
CNPJ: 44.625.826/0001-11
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. -
CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023
Em milhares de reais, exceto quando especificado

iii.	Ura Agro Fidc G	883	1.254	883	1.082
iii.	Ura Agro Fidc E	803	983	803	1.075
iv.	Opea Agro Insumos Fidc	5.850.000	5.974	5.850.000	5.977
v.	Struttura Agro Fidc Senior	4.491	4.517	4.491	4.513
v.	Struttura Agro Fidc Mezanino	965	971	965	971
vi.	Baviera Pura Origem Fiagro - Direitos Creditórios (Sen)	2.336	2.339	1.875	1.876
vi.	Baviera Pura Origem Fiagro - Direitos Creditórios (Mez)	1.586	1.588	1.125	1.126
vii.	Agriconnection Fiagro Fidc Sen	890	896	801	806
vii.	Agriconnection Fiagro Fidc Mez	-	-	89	89
viii.	Nooa Fiagro Fidc Sen 1	8.989	9.342	-	-
viii.	Nooa Fiagro Fidc Sen 2	1.692	1.758	-	-
viii.	Nooa Fiagro Fidc Mez 1	2.000	2.079	-	-
viii.	Nooa Fiagro Fidc Mez 2	261	271	-	-
ix.	Cotriba Fidc Sen	7.130	7.134	-	-
x.	Foglia Fiagro Fidc	-	-	9.100	7.558
Total		15.146.253	60.594	26.451.886	76.949

i. Syngenta Tech I Fundo De Investimento em Direitos Creditório

O Syngenta Tech I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (“Syngenta Tech I FIDC”) é uma securitização de direitos creditórios do agronegócio performados e originados por compras a prazo de insumos de proteção de cultivos produzidos pela Syngenta Proteção de Cultivos Ltda. e de sementes da Syngenta Seeds Ltda. (aqui denominadas em conjunto como Syngenta), além de insumos agrícolas não produzidos pela Syngenta. As compras são feitas por produtores rurais e revendedores de insumos (distribuidores) para agricultores de menor porte e cooperativas.

ii. Caete Fiagro Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

O Caete Fiagro Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (“Caete Fiagro FIDC”) tem por objeto a captação de recursos para aplicação, preponderantemente, em Direitos Creditórios, observado o atendimento aos Critérios de Elegibilidade e às Condições de Aquisição, conforme estabelecidos neste Regulamento, e, de forma remanescente, em Ativos Financeiros, nos termos da Política de Investimentos, composição e diversificação da Carteira do Caete Fiagro FIDC descrita neste Regulamento e na legislação aplicável. O Caete Fiagro FIDC é constituído sob a forma de condomínio fechado, não sendo permitido o resgate de suas cotas, salvo na hipótese de liquidação, em conformidade com o disposto neste Regulamento.

iii. Ura Agro Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

O Ura Agro Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (anteriormente denominado Ubyfol Agro Fundo de Investimento em Direitos Creditórios) (“FIDC URA”) iniciou suas atividades em 04 de janeiro de 2017 e é constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, onde somente Investidores Autorizados poderão adquirir as Cotas. O FIDC URA tem como objetivo proporcionar aos cotistas,

AZ Quest Sole Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio - FIAGRO - Imobiliário

CNPJ: 44.625.826/0001-11

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. -

CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando especificado

observada a política de investimento, de composição e de diversificação de sua carteira, a valorização das cotas por meio da aplicação de recursos preponderantemente em direitos creditórios originados do setor agrícola do agronegócio.

iv. Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Opea Agro Insumos

O Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Opea Agro Insumos ("FIDC Opea Agro Insumos") é constituído sob a forma de condomínio fechado, e será regido por este Regulamento e pelas disposições legais e normativas que lhe forem aplicáveis. O FIDC Opea Agro Insumos terá prazo de duração indeterminado, sendo que cada classe ou série de cotas, conforme o caso, terá prazo de resgate determinado, conforme descrito no respectivo suplemento. Não obstante o disposto acima, o FIDC Opea Agro Insumos será liquidado quando do resgate de todas as suas cotas. O patrimônio do Fundo será formado por 3 (três) classes de cotas, sendo cotas seniores, subordinadas mezanino e subordinadas Jr.

v. Struttura Agro Fundo de Investimento em Direitos Creditórios do Agronegócio

O Struttura Agro Fundo de Investimento em Direitos Creditórios do Agronegócio ("Struttura FIDC") é constituído sob a forma de condomínio de natureza especial, com classe única de cotas, sendo vedada a afetação ou a vinculação, a qualquer título, de parcela do patrimônio do Fundo a qualquer subclasse de cotas. Para fins da Resolução CVM nº 175/22, todas as referências ao Struttura FIDC neste regulamento serão entendidas como referências à classe única de cotas.

vi. Baviera Pura Origem Fiagro – Direitos Creditórios

O Baviera Pura Origem Fiagro – Direitos Creditórios ("Baviera Fiagro") tem por objeto a captação de recursos para aplicação, preponderantemente, em direitos creditórios, observado o atendimento aos critérios de elegibilidade e às condições de aquisição, conforme estabelecidos neste regulamento, e, de forma remanescente, em ativos financeiros, nos termos da política de investimentos, composição e diversificação da carteira do fundo descrita neste regulamento e na legislação aplicável. O Baviera Fiagro é constituído sob a forma de condomínio fechado, não sendo permitido o resgate de suas cotas, salvo na hipótese de liquidação, em conformidade com o disposto neste regulamento. Podem participar do Baviera Fiagro, na qualidade de cotistas, apenas investidores qualificados e investidores profissionais, conforme o caso, observado que, no âmbito de oferta, as cotas serão subscritas e integralizadas exclusivamente por investidores profissionais. O Baviera Fiagro é classificado como fundo "Agro, Indústria e Comércio", com atributo foco de atuação em "Agronegócio" nos termos das Regras e Procedimentos para classificação do FIDC Nº 08, de 23 de maio de 2019, da ANBIMA. Referida classificação somente poderá ser alterada por deliberação da Assembleia Geral de Cotistas, nos termos deste Regulamento, salvo se a alteração decorrer de iniciativa da ANBIMA.

vii. Agriconnection Fiagro - Direitos Creditórios

O Agriconnection Fiagro – Direitos Creditórios ("Agriconnection Fiagro") é constituído sob a forma de condomínio fechado, não sendo permitido o resgate de suas cotas, salvo na hipótese de liquidação, em conformidade com o disposto neste regulamento. O Agriconnection Fiagro será destinado aos investidores qualificados, observado o previsto na resolução CVM 160. O funcionamento do Fundo terá início na 1ª data de integralização de cotas do Fundo. O Agriconnection Fiagro terá prazo de duração indeterminado, observado o prazo de duração da respectiva emissão de cotas, nos termos de seu suplemento. O Agriconnection Fiagro pode, ainda, ser liquidado por deliberação da assembleia geral em conformidade com o disposto neste regulamento.

AZ Quest Sole Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio - FIAGRO - Imobiliário

CNPJ: 44.625.826/0001-11

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. -

CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando especificado

viii. Nooa Fiagro - Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada

O Nooa Fiagro – Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada (“Nooa Fiagro”), constituído sob a forma de condomínio de natureza especial, do tipo fechado, regido pelo presente Regulamento, pela Lei nº 8.668, pela Resolução CVM nº 39, pela Resolução CVM nº 175, pela Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.907, de 29 de novembro de 2001, e pelas demais disposições legais. O patrimônio do Nooa Fiagro será formado inicialmente, pela Classe Única, na forma do §3º do artigo 5º da parte geral da Resolução CVM nº 175. O Fundo e suas Classes terão prazo de duração indeterminado. O objetivo do Nooa Fiagro é proporcionar aos Cotistas a valorização de suas Cotas, por meio da aplicação preponderante dos recursos da Classe na aquisição de Direitos Creditórios.

ix. Cotribá Fiagro – Direitos Creditórios

O Cotribá Fiagro – Direitos Creditórios (“Cotribá Fiagro”), constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ sob o nº 50.653.785/0001-70, nos termos da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, disciplinado pela Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, e das demais disposições legais. O Cotribá Fiagro terá prazo de duração indeterminado. As Cotas serão destinadas exclusivamente aos Investidores Autorizados. O objetivo do Cotribá Fiagro é proporcionar aos seus Cotistas a valorização de suas Cotas, por meio da aquisição de Direitos Creditórios Elegíveis e de Ativos Financeiros.

x. Foglia Fiagro - Direitos Creditórios

O Foglia Fiagro – Direitos Creditórios (“Foglia Fiagro”) tem por objeto a captação de recursos para aplicação, preponderantemente, em Direitos Creditórios, observado o atendimento aos Critérios de Elegibilidade e às Condições de Aquisição, conforme estabelecidos neste Regulamento, e, de forma remanescente, em Ativos Financeiros, nos termos da Política de Investimentos, composição e diversificação da Carteira do Foglia Fiagro descrita neste Regulamento e na legislação aplicável.

Movimentação das cotas de fundo de investimentos em direitos creditórios

	2024	2023
Saldo inicial	76.949	5.049
(+/-) Aplicação/resgate de cotas de Fundo de investimento em direitos creditório	9.649	72.412
(-) Recebimento de amortização e juros de cotas de Fundo de investimento em direitos creditório	(10.005)	(5.938)
(-) Recebimento de rendimentos de cotas de Fundo de investimento em direitos creditório	(8.115)	-
(+/-) Resultado com fundo de investimento em direitos creditório	(7.884)	5.426
Saldo final	60.594	76.949

AZ Quest Sole Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio - FIAGRO - Imobiliário

CNPJ: 44.625.826/0001-11

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. -

CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando especificado

5. Ativos financeiros de natureza imobiliária

a) Certificados de recebíveis do agronegócio - CRA

O Fundo tem como política investir preponderantemente em Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRAs"). Os CRAs são mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, obtidos através de taxas implícitas de negociação, que são calculadas com base em modelos internos e em premissas de mercado. A variação no valor justo é reconhecida na demonstração do resultado do período em que referida valorização ou desvalorização tenha ocorrido.

Características de CRA

As características dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio como seus emissores, cedentes e garantias atreladas para cada uma das operações estão apresentadas abaixo:

AZ Quest Sole Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio - FIAGRO - Imobiliário

CNPJ: 44.625.826/0001-11

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando especificado

Securitizadora	Código Cetip	Características	Índice de correção	Emissão	Vencimento	Garantias (*)	2024		2023	
							Quantidade	Valor de mercado	Quantidade	Valor de mercado
ECO SEC AGRO	CRA024008C2	325ª emissão, 1ª série	CDI + 5,25	20/08/2024	20/08/2029	(i) e (xv)	456.256	472	-	-
VERT SEC	CRA022009KI	78ª emissão, 1ª série	CDI + 4,25	23/09/2022	17/09/2027	(i)	746	378	-	-
CERES SEC	CRA02200D49	9ª emissão, 1ª série	CDI + 5,50	01/12/2022	30/11/2026	(xi) e (xii)	17.000	17.023	17.000	17.022
RBCAPITALSEC	CRA02200D4D	60ª emissão, 1ª série	CDI + 7,44	02/11/2022	27/05/2026	(vi, (vii) e (xi)	6.825	6.827	23.000	22.990
CERES SEC	CRA02200E76	11ª emissão, 1ª série	CDI + 3,00	16/12/2022	30/12/2026	(xi)	8.942	8.952	22.750	22.775
CERES SEC	CRA02200EYY	12ª emissão, 1ª série	CDI + 5,20	20/12/2022	27/12/2028	(vii) e (xi)	4.225	4.231	2.000	2.003
CERES SEC	CRA02200EYZ	12ª emissão, 2ª série	CDI + 8,00	20/12/2022	27/12/2028	(vii) e (xi)	5.659	5.668	20.000	20.030
ECO SEC AGRO	CRA0230012X	234ª emissão, 1ª série	CDI + 1,80	15/02/2023	17/02/2031	(i)	5.546	5.834	5.546	5.607
CANAL SEC	CRA02300F4I	53ª emissão, 1ª série	DI + 6,00	22/06/2023	20/06/2029	(iv), (viii) e (xi)	3.824	3.628	497	499
RBCAPITALRES	CRA02300HFV	93ª emissão, 1ª série	CDI + 5,00	28/07/2023	15/01/2025	(vii) e (xi)	581	585	581	584
CANAL SEC	CRA02300ITT	58ª emissão, 1ª série	CDI + 4,50	21/08/2023	29/08/2028	(v) e (xiii)	240	220	240	240
CANAL SEC	CRA02300IZD	58ª emissão, 2ª série	CDI + 10,00	21/08/2023	29/08/2028	(v) e (xiii)	60	55	60	60
ECO SEC AGRO	CRA02300JAH	269ª emissão, 1ª série	CDI + 3,50	21/08/2023	30/08/2028	(i), (iv), (vi), (vii) e (xii)	3.474	3.515	-	-
VERT SEC	CRA02300MJ5	89ª emissão, 1ª série	CDI + 1,80	10/10/2023	15/10/2025	(vii) e (xi)	1.679	1.903	-	-
VIRGO SEC	CRA02300MJ9	179ª emissão, 1ª série	DI + 1,50	11/10/2023	15/09/2028	-	3.468	3.642	5.000	5.140
CERES SEC	CRA02300O8D	25ª emissão, 1ª série	CDI + 6,06	20/10/2023	29/11/2027	(xi) e (xv)	7.190	7.302	-	-
OCTANTE SEC	CRA02300PGP	233ª emissão, 1ª série	DI + 0,90	15/01/2023	17/01/2028	-	2.988	2.811	-	-
VIRGO SEC	CRA02300Q8H	25ª emissão, 1ª série	CDI + 4,50	08/11/2023	05/11/2027	(xi) e (xv)	7.500	5.732	7.500	7.574
CERES SEC	CRA02300SE9	29ª emissão, 1ª série	PRE + 15,00	22/11/2023	19/12/2025	-	6.022	362	-	-
CERES SEC	CRA02300SJT	29ª emissão, 2ª série	PRE + 21,50	22/11/2023	19/12/2025	-	1.062	70	-	-
CERES SEC	CRA02300SJU	30ª emissão, 1ª série	PRE + 15,00	22/11/2023	19/12/2025	-	6.021	503	-	-
CERES SEC	CRA02300SJV	30ª emissão, 2ª série	PRE + 21,50	22/11/2023	19/12/2025	-	1.067	94	-	-
CERES SEC	CRA024001JO	35ª emissão, 1ª série	PRE + 13,78	30/01/2024	07/04/2025	-	3.367	545	-	-
CERES SEC	CRA024001JQ	35ª emissão, 2ª série	PRE + 16,62	30/01/2024	07/04/2025	-	4.915	813	-	-
ECO SEC AGRO	CRA024002MM	313ª emissão, 1ª série	CDI + 4,00	15/03/2024	17/12/2029	(i), e (xv)	8.000	8.207	-	-
CERES SEC	CRA02400336	36ª emissão, 2ª série	PRE + 18,79	13/03/2024	03/03/2025	-	3.668	1.394	-	-
VIRGO SEC	CRA0240066H	203ª emissão, 1ª série	DI + 0,50	19/07/2024	16/07/2029	(v)	7.809	8.199	-	-
TRUE SEC	CRA02400795	96ª emissão, 1ª série	CDI + 4,50	19/07/2024	20/02/2026	(xl) e (xv)	1.091	1.097	-	-
VERT SEC	CRA024007K9	96ª emissão, 1ª série	CDI + 0,90	15/07/2024	15/07/2031	-	4.200	4.369	-	-

AZ Quest Sole Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio - FIAGRO - Imobiliário

CNPJ: 44.625.826/0001-11

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando especificado

CERES SEC	CRA024007Q1	38ª emissão, 1ª série	IPCA + 16,00	31/07/2024	20/05/2025	-	6.800	3.299	-	-
CERES SEC	CRA024007Q2	38ª emissão, 2ª série	IPCA + 16,00	31/07/2024	20/05/2025	-	1.700	823	-	-
VIRGO SEC	CRA0240080X	211ª emissão, 1ª série	DI + 2,30	30/09/2024	21/11/2029	(i) e (vii)	2.000	2.028	-	-
ECO SEC AGRO	CRA0240093V	348ª emissão, 1ª série	CDI + 5,00	24/09/2024	31/08/2027	-	4.192	4.352	-	-
ECO SEC AGRO	CRA0240099E	354ª emissão, 1ª série	CDI + 1,60	15/10/2024	16/10/2034	(i) e (xiv)	8.300	8.452	-	-
CERES SEC	CRA02400ACA	30ª emissão, 3ª série	-	18/10/2024	19/12/2025	-	7.164	7.080	-	-
CERES SEC	CRA02400ACB	30ª emissão, 4ª série	-	18/10/2024	19/12/2025	-	634	628	-	-
CERES SEC	CRA02400ANL	29ª emissão, 3ª série	-	28/10/2024	19/12/2025	-	6.798	6.376	-	-
CERES SEC	CRA02400ANM	29ª emissão, 4ª série	-	28/10/2024	19/12/2025	-	594	558	-	-
CERES SEC	CRA02400B43	40ª emissão, 1ª série	CDI + 5,00	13/11/2024	04/12/2024	-	1.236	1.253	-	-
ECO SEC AGRO	CRA022008YH	203ª Emissão, 1ª série	CDI + 4,75	26/09/2022	28/09/2027	(i) e (xiv)	-	-	3.778	3.380
CANAL SEC	CRA023000B5	26ª Emissão, 1ª série	DI + 5,22	16/01/2023	26/11/2029	(vii) e (xi)	-	-	6.000	6.008
CERES SEC	CRA0230080X	17ª Emissão, 1ª série	CDI + 6,50	20/04/2023	20/05/2027	(vii) e (xi)	-	-	16.384	16.934
CERES SEC	CRA02300E75	19ª Emissão, 1ª série	19,76% a.a.	16/06/2023	15/05/2024	-	-	-	8.500	3.079
CERES SEC	CRA02300E76	19ª Emissão, 2ª série	23,76% a.a.	16/06/2023	15/05/2024	-	-	-	8.500	3.098
CERES SEC	CRA02300KIX	24ª Emissão, 1ª série	PRE + 17,15	18/09/2023	30/10/2024	-	-	-	2.355	2.137
CERES SEC	CRA02300KIY	24ª Emissão, 2ª série	PRE + 23,38	18/09/2023	30/10/2024	-	-	-	1.008	917
CERES SEC	CRA02300OJD	26ª Emissão, 1ª série	PRE + 17,00	23/10/2023	29/11/2024	-	-	-	6.583	6.634
CERES SEC	CRA02300OJE	26ª Emissão, 2ª série	PRE + 22,70	23/10/2023	29/11/2024	-	-	-	1.162	1.171
TOTAL							622.846	139.277	157.282	147.882

AZ Quest Sole Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio - FIAGRO - Imobiliário

CNPJ: 44.625.826/0001-11

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. -

CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando especificado

Garantias (*):

- (i) Coobrigação do cedente ou de terceiros (“fiança”)
- (ii) Alienação Fiduciária de Recebíveis
- (iii) Os títulos, bens e direitos decorrentes das Aplicações Financeiras Permitidas
- (iv) Alienação Fiduciária do imóvel
- (v) Garantia Fidejussória
- (vi) Fundo de Reserva
- (vii) Cessão fiduciária
- (viii) Alienação Fiduciária de Ativos Florestais
- (ix) Conta vinculada
- (x) Alienação fiduciária de ativos industriais
- (xi) Aval
- (xii) Cessão fuduciária de recebíveis
- (xiii) Alienação fiduciária
- (xiv) Fundo de Despesa
- (xv) Cessão fiduciária dos Direitos Creditórios

Movimentação dos Certificados de recebíveis do agronegócio:

	2024	2023
Saldo Inicial	147.882	153.405
(+/-) Aplicação/resgate de Certificado de recebíveis de agronegócio	40.233	139.663
(-) Recebimento de amortização e juros de Certificado de recebíveis de agronegócio	(63.897)	(179.373)
(-) Vencimento Antecipado - CRA023000B5	(2.100)	-
(+/-) Resultado com certificados de recebíveis do agronegócio	17.159	34.187
Saldo Final	139.277	147.882

b) Certificados de recebíveis imobiliários - CRI

O Fundo tem como política investir preponderantemente em Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI) com lastro em créditos imobiliários relacionados a empreendimento concluídos ou em construção das seguintes modalidades: unidades residenciais (casas ou apartamentos); unidades comerciais (lojas e salas comerciais) e loteamento (lotes urbanos), os chamados “Ativos Alvo”, além dos ativos de liquidez.

Os ativos são mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, com base em preços cotados para ativos ou passivos similares em mercados ativos, preços cotados para ativos ou passivos idênticos, ou similares em mercados que não sejam ativos, ou informações corroboradas pelo mercado.

Estes são atualizados pela variação dos respectivos indexadores acrescidos de juros calculados pela taxa dos

AZ Quest Sole Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio - FIAGRO - Imobiliário

CNPJ: 44.625.826/0001-11

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. -

CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando especificado

papéis. Os valores foram apurados a partir do desconto dos fluxos de caixa futuros pelas taxas de juros futuras acrescidas do ágio/deságio calculado a partir das emissões primárias, do mercado secundário, da avaliação do risco de crédito e mercado, além disso, a administradora, em conjunto com a Gestora, prepara uma avaliação do valor recuperável de cada CRI e, para os casos de identificação de indícios de perda, efetua lançamento de provisão na rubrica de “Provisão para perdas por redução ao valor recuperável”.

Características de CRI

As características dos Certificados de Recebíveis Imobiliários como seus emissores, cedentes e garantias atreladas para cada uma das operações estão apresentadas abaixo:

AZ Quest Sole Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio - FIAGRO - Imobiliário

CNPJ: 44.625.826/0001-11

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando especificado

							2024		2023	
Securitizadora	Código Cetip	Características	Índice de correção	Emissão	Vencimento	Garantias	Quantidade	Valor de mercado	Quantidade	Valor de mercado
APICE SEC	22K1802248	137ª emissão, 1ª série	CDI + 4,90	30/08/2023	01/09/2028	(i)	375	333	5.352	5.378
TOTAL							375	333	5.352	5.378

Garantias:

(i) Cessão Fiduciária

AZ Quest Sole Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio - FIAGRO - Imobiliário

CNPJ: 44.625.826/0001-11

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. -

CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando especificado

Movimentação dos Certificados de recebíveis imobiliários:

	2024	2023
Saldo Inicial	5.378	-
(+/-) Aplicação/resgate de Certificado de recebíveis imobiliários	(5.000)	5.376
(-) Recebimento de amortização e juros de Certificado de recebíveis imobiliários	(290)	(144)
(+/-) Resultado com Certificado de recebíveis imobiliários	245	146
Saldo Final	333	5.378

c) Cotas de fundo de investimento imobiliário - FII

O Fundo é detentor das seguintes cotas de fundo de investimento imobiliário (FII):

2024						2023
Indicador	Ticket	Quantidade emitida	Quantidade detida	% de Participação	Valor de Mercado	Valor de Mercado
i.	FGAA11	45.081.449	493.520	1,09%	3.835	4.688
TOTAL					3.835	4.688

i. FG/Agro Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - Fiagro-Imobiliário

É um fundo de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais (“FIAGRO”) constituído sob a forma de condomínio fechado, regido nos termos da Resolução CVM nº 39, de 13 de julho de 2021 (“Resolução CVM 39”), pela Lei nº 8.668. de 25 de junho de 1993, conforme alterada (“Lei nº 8.668/93”), pelas disposições aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário nos termos do §1º do Art. 2º da Resolução CVM 39 e demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis e pelo presente regulamento (“Regulamento”), com prazo indeterminado.

Investimento em valores mobiliários relacionados com as cadeias produtivas agroindustriais, sendo principalmente: (i) Ativos Alvo: Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA) e Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI); (ii) Ativos de Liquidez: Letras de Crédito do Agronegócio (LCA), Letras de Crédito Imobiliário (LCI), Letras Imobiliárias Garantidas (LIG), Cotas de FIAGRO e demais ativos financeiros, títulos e valores mobiliários que sejam ou venham a ser permitidos pela legislação ou regulamentação aplicável.

Movimentação das cotas de fundo de investimento imobiliário

AZ Quest Sole Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio - FIAGRO - Imobiliário
CNPJ: 44.625.826/0001-11
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. -
CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023
Em milhares de reais, exceto quando especificado

	2024	2023
Saldo inicial	4.688	-
(+/-) Aplicação/resgate de Cotas de fundos imobiliários	(8)	4.838
(-) Rendimentos de cotas de fundos imobiliários	(620)	(154)
(+/-) Resultado com fundo de investimento imobiliário	(845)	4
(+) Recebimento de rendimentos de cotas de fundos imobiliários	620	-
Saldo final	3.835	4.688

6. Gerenciamento e fatores de riscos

a) Gerenciamento

O gerenciamento de riscos da XP Investimentos CCTVM e o gerenciamento de riscos dos fundos que a instituição administra, são segregadas entre si e das demais unidades de negócios e da auditoria interna.

O gerenciamento de riscos dos fundos é acompanhado por equipe especializada, tendo como complemento ao trabalho, a equipe de Compliance e os Comitês institucionais específicos, formados por Diretores e Gerência, quando necessários. A análise e avaliação dos riscos seguem conforme os critérios e especificações de cada fundo, mercado externo e características próprias das carteiras, definidas pelos regulamentos.

O processo de gestão de riscos dos fundos, acompanhado pela Administradora, tem por objetivo sistematizar a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos incorridos na atividade do fundo.

b) Fatores de Risco

Risco de crédito

Os Cotistas do Fundo farão jus ao recebimento de rendimentos que lhes serão pagos a partir da percepção pelo Fundo dos valores que lhe forem pagos pelos arrendatários e parceiros rurais ou adquirentes dos Ativos Alvo, a título de arrendamento, parceria rural ou compra e venda de tais Ativos Alvo. Assim, por todo tempo em que os referidos imóveis estiverem locados ou arrendados, o Fundo estará exposto aos riscos de crédito dos locatários ou arrendatários. Da mesma forma, em caso de alienação dos Ativos Alvo, o Fundo estará sujeito ao risco de crédito dos adquirentes. Nessas hipóteses, os resultados do Fundo poderão ser impactados adversamente e, por conseguinte, a rentabilidade dos Cotistas.

Risco de mercado

Caso os contratos de locação não sejam renovados ao final do período contratual, o Fundo passará a estar exposto aos riscos inerentes à demanda existente pela locação dos imóveis. Não há garantia de que todas as unidades estarão sempre locadas, sendo que, em caso de vacância de qualquer das unidades, as despesas condominiais e tributos deverão ser suportados pelo Fundo, o que poderá comprometer o fluxo

AZ Quest Sole Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio - FIAGRO - Imobiliário

CNPJ: 44.625.826/0001-11

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. -

CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando especificado

de caixa previsto, diminuindo os rendimentos a serem distribuídos entre os cotistas do Fundo. Qualquer dificuldade na comercialização e exploração econômica dos imóveis impactará de forma direta e negativa o desempenho do Fundo.

Risco de liquidez

O mercado secundário existente no Brasil para negociação de cotas de fundos de investimento imobiliário apresenta baixa liquidez e não há nenhuma garantia de que existirá no futuro um mercado para negociação das cotas que permita aos cotistas sua alienação, caso estes decidam pelo desinvestimento. Dessa forma, os cotistas podem ter dificuldade em realizar a venda das suas cotas no mercado secundário, ou obter preços reduzidos na venda das cotas, bem como em obter o registro para uma oferta secundária de suas cotas junto à CVM. Adicionalmente, durante o período entre a data de determinação do beneficiário da distribuição de rendimentos pelo Fundo, da distribuição adicional de rendimentos ou da amortização de principal e a data do efetivo pagamento, o valor obtido pelo cotista em caso de negociação das cotas no mercado secundário poderá ser afetado.

Existem outros fatores de risco que o Fundo está exposto, os quais poderão ser verificados no regulamento.

7. Instrumentos Financeiros Derivativos

A realização de operações com derivativos é vedada, exceto quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial e desde que a exposição seja sempre, no máximo, o valor do Patrimônio Líquido do Fundo.

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo realizou operações com derivativos que geraram ganhos de R\$ 13 (2023: o Fundo não operou derivativos).

8. Patrimônio Líquido

O patrimônio do Fundo é formado por Cotas de uma única classe.

a) Subscrição, integralização, amortização e resgates de cotas

i. Subscrição e integralização

As Cotas, correspondentes a frações ideais do patrimônio do Fundo, assegurarão a seus titulares direitos iguais no que se refere a direitos políticos e aos pagamentos de rendimentos e amortizações, observado ainda eventual direito de preferência atribuído aos Cotistas na forma do Parágrafo 2º do Artigo 46 do regulamento, serão escriturais e nominativas e terão sua propriedade presumida pelo registro do nome do Cotista no livro de registro de cotistas ou na conta de depósito de Cotas.

No âmbito da 1ª emissão de Cotas, poderiam ser emitidas até 35.000.000 (trinta e cinco milhões) de Cotas em série única, totalizando até R\$ 350.000 (trezentos e cinquenta milhões de reais), observada a possibilidade de emissão de Cotas adicionais. Será admitida a distribuição parcial das Cotas, respeitado o montante mínimo da oferta, correspondente a 5.000.000 (cinco milhões) de Cotas, perfazendo o volume mínimo de R\$ 50.000 (cinquenta milhões de reais), sendo que as Cotas que não forem efetivamente subscritas e integralizadas até

AZ Quest Sole Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio - FIAGRO - Imobiliário

CNPJ: 44.625.826/0001-11

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. -

CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando especificado

o final do prazo de distribuição deverão ser canceladas, sem necessidade de aprovação dos Cotistas reunidos em Assembleia Geral de Cotistas.

As Cotas da 1ª emissão serão objeto de distribuição pública, nos termos da Instrução CVM nº 400/03, e das demais disposições deste Regulamento referentes às ofertas públicas de cotas do Fundo, mediante registro junto à CVM.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não houve integralização de cotas, conforme apresentado na demonstração das mutações do patrimônio líquido.

ii. Custos relacionados à emissão de cotas

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 não ocorreram custos relacionados a emissão de cotas (2023: R\$ 23).

iii. Amortização

As Cotas poderão ser amortizadas a qualquer tempo durante o Prazo de Duração do Fundo, conforme decisão do Administrador, observada a recomendação do Gestor e os termos e condições estabelecidos neste Regulamento. A amortização deverá ser comunicada pelo Administrador à B3, com antecedência mínima de 5 (cinco) Dias Úteis do pagamento.

Para fins de amortização de Cotas, será considerado o valor da Cota do Dia Útil imediatamente anterior à data do pagamento da respectiva parcela de amortização, conforme calculado nos termos deste Regulamento

Em caso de amortização do Fundo, o VA deverá ser deduzido do valor amortizado e a Taxa de Performance será cobrada sobre a parcela amortizada.

Não houve amortização de cotas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

iv. Resgate

Por ocasião do término do prazo de duração do Fundo ou ainda na hipótese de assembleia geral de cotistas referida acima não chegar a uma decisão referente aos procedimentos para entrega dos bens imóveis, direitos sobre imóveis e/ou ativos para fins de pagamento de resgate das cotas, o pagamento do resgate poderá se dar por meio da entrega de ativos do fundo aos cotistas.

v. Ambiente de negociação das cotas

O Fundo possui suas cotas listadas no mercado de bolsa, administrado e operacionalizado pela B3 representado pelo ticker AAZQ11.

Os preços de fechamento da cota no mercado secundário relativos aos últimos dias e negociação de cada mês nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

AZ Quest Sole Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio - FIAGRO - Imobiliário
CNPJ: 44.625.826/0001-11
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. -
CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023
Em milhares de reais, exceto quando especificado

2024		2023	
Data	Preço de fechamento	Data	Preço de fechamento
31/01/2024	9,34	31/01/2023	9,63
29/02/2024	9,12	28/02/2023	9,86
28/03/2024	9,19	31/03/2023	9,68
30/04/2024	9,19	28/04/2023	9,63
31/05/2024	8,81	31/05/2023	9,62
28/06/2024	7,47	30/06/2023	9,71
31/07/2024	7,98	31/07/2023	9,38
30/08/2024	8,06	31/08/2023	9,38
30/09/2024	7,30	29/09/2023	9,40
31/10/2024	6,67	31/10/2023	9,17
29/11/2024	7,05	30/11/2023	9,11
30/12/2024	6,86	28/12/2023	9,11

vi. Distribuição de rendimentos

O Fundo distribui no mínimo 95% do seu resultado apurado pelo regime de caixa referente aos semestres findos em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano.

A distribuição dos rendimentos líquidos auferidos pelo Fundo será efetivamente realizada após o efetivo recebimento dos ativos imobiliários que compõe a carteira do Fundo, subtraídas todas as despesas provisões e encargos incidentes até o mês de competência.

	2024	2023
Resultado do exercício	6.612	37.295
(+/-) Ajuste das receitas não transitadas no caixa	-	(320)
(+/-) Ajustes das despesas não transitadas no caixa	-	324
Resultado conforme regime de caixa	6.612	37.299
 Total dos rendimentos distribuídos no exercício (i)	28.000	33.652
Total dos rendimentos distribuídos do exercício anterior (ii)	2.885	1.683
Rendimento líquido a pagar remanescente no encerramento (iii)	3.128	2.885
 Percentual distribuído	470,80%	97,96%

(i) Os rendimentos apropriados pelo Fundo nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, levam em consideração a base de cálculo descrita no Ofício SNC/SIN da CVM 01/2014, ajustada pelas adições/exclusões realizadas pela Administradora.

A referida base de cálculo deverá ser objeto de apreciação dos cotistas em assembleia, por ocasião da aprovação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

AZ Quest Sole Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio - FIAGRO - Imobiliário

CNPJ: 44.625.826/0001-11

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. -

CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando especificado

(ii) A parcela de R\$ 2.885 liquidada em 15 de janeiro de 2024, é referente à distribuição de rendimentos do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

(iii) A parcela de R\$ 3.128 liquidada em 15 de janeiro de 2025, é referente à distribuição de rendimentos do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

vii. Evolução e rentabilidade

Exercício findos em	Valor da cota	Rentabilidade (*)
31 de dezembro de 2024	8,62	-24,05
31 de dezembro de 2023	9,11	16,13

A rentabilidade passada não é garantia de resultados futuros.

(*) A rentabilidade das cotas foi calculada desconsiderando os efeitos da distribuição de rendimentos.

9. Prestadores de serviços

Os prestadores de serviços são:

Administração:	XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	Az Quest Agro Ltda.
Custódia:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores mobiliários S.A.
Controladoria:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores mobiliários S.A
Escrituração:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores mobiliários S.A.

10. Encargos do Fundo

Os encargos e despesas debitados ao Fundo e respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido médio são os seguintes:

	2024		2023	
	Valores	Percentual	Valores	Percentual
Taxa de administração	2.205	1,01%	1.287	0,55%
Taxa de gestão	383	0,17%	1.341	0,58%
Taxa de performance	247	0,11%	836	0,36%
Auditoria	85	0,04%	20	0,01%
Taxa B3/Selic	58	0,03%	68	0,03%
Taxa de custódia	51	0,02%	95	0,04%
Despesa com publicações	37	0,02%	10	0,00%
Taxa de fiscalização CVM	20	0,01%	30	0,01%
Taxa ANBIMA	5	0,00%	4	0,00%
Despesa com consultoria	6	0,00%	-	0,00%

AZ Quest Sole Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio - FIAGRO - Imobiliário
CNPJ: 44.625.826/0001-11
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. -
CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023
Em milhares de reais, exceto quando especificado

Despesa tributária	7	0,00%	-	0,00%
Taxa de escrituração	-	0,00%	55	0,02%
Total	3.104	1,41%	3.746	1,61%
PL Médio	218.972		232.956	

a) Remuneração do Administrador

i. Administrador

Pela administração do Fundo, nela compreendidas as atividades de administração, gestão, custódia, controladoria e escrituração das Cotas do Fundo e demais serviços previstos na legislação aplicável, bem como as outras atividades descritas nos Artigos 2º, 3º e 4º do regulamento, o Fundo pagará, uma remuneração equivalente à 1,20% ao ano, calculado sobre a Base de Cálculo da Taxa de Administração, assegurado o valor mínimo equivalente a R\$15 (quinze mil reais) por mês.

ii. Taxa de performance

O Fundo pagará ao Gestor, a título de taxa de performance, 10% do valor distribuído aos Cotistas, já deduzidos todos os encargos do Fundo, inclusive Taxa de Administração e custos de ofertas de Cotas, que exceder 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extra grupo, base 252 Dias Úteis, calculada e divulgada pela B3, no informativo diário disponível em sua página na internet (www.b3.com.br), conforme a seguinte fórmula:

$$TP = [0,10] * [VA * (\sum i_{corrigido} - \sum p_{corrigido})]$$

Onde:

TP = Taxa de Performance;

Benchmark = 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extra grupo, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada e divulgada pela B3, no informativo diário disponível em sua página na internet (www.b3.com.br);

VA = valor total da integralização de Cotas do Fundo, já deduzidas as despesas da oferta;

$\sum i_{corrigido}$ = somatório do quociente entre o total distribuído aos Cotistas no semestre e o valor total das cotas integralizadas líquido dos custos da oferta, sendo o quociente corrigido diariamente pelo Benchmark, calculado do primeiro dia do semestre em questão até a Data de Apuração (conforme abaixo definida);

$\sum p_{corrigido}$ = variação percentual acumulada do Benchmark, corrigida diariamente e calculada do primeiro dia do semestre em questão até a Data de Apuração.

11. Atos societários

Em Ata de assembleia geral extraordinária de cotista realizada em 06 de maio de 2024 os cotistas aprovam:

AZ Quest Sole Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio - FIAGRO - Imobiliário

CNPJ: 44.625.826/0001-11

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. -

CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando especificado

As Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social findo em 31.12.2023, os quais estão disponíveis no website da CVM, através do endereço eletrônico <https://www.gov.br/cvm/pt-br/assuntos/regulados/consultas-por-participante/fundos-de-investimento>, seguindo a rota: Fundos Registrados > Inserir CNPJ do Fundo > Demonstrações contábeis, tendo os votos proferidos pela aprovação representando 1,41% (um inteiro e quarenta e um centésimos por cento) do total das cotas emitidas pelo Fundo.

Em Ata de assembleia geral extraordinária de cotista realizada em 11 de julho de 2024 os cotistas aprovam:

As Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social findo em 31.12.2023, os quais estão disponíveis no website da CVM, através do endereço eletrônico <https://www.gov.br/cvm/pt-br/assuntos/regulados/consultas-por-participante/fundos-de-investimento>, seguindo a rota: Fundos Registrados > Inserir CNPJ do Fundo > Demonstrações contábeis, tendo os votos proferidos pela aprovação representando 1,71% (um inteiro e setenta e um centésimos por cento) do total das cotas emitidas pelo Fundo.

12. Política de divulgação das informações

O administrador coloca à disposição dos interessados, em sua sede ou nos órgãos reguladores, as seguintes informações:

- I. Mensalmente, mensalmente, até 15 (quinze) dias após o encerramento do mês a que se referir, o formulário eletrônico cujo conteúdo reflita o Suplemento I da Instrução ICVM 175;
- II. Trimestralmente, até 45 (quarenta e cinco) dias após o encerramento do trimestre a que se referir, o formulário eletrônico cujo conteúdo reflita o Suplemento J da Instrução ICVM 175;
- III. Anualmente, até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social a que se referirem: a) as demonstrações contábeis auditadas, acompanhadas do relatório do auditor independente; e b) o formulário eletrônico cujo conteúdo reflita o Suplemento K da Instrução ICVM 175;
- IV. Anualmente, tão logo receba, o relatório dos representantes de cotistas;
- V. Até 8 (oito) dias após sua ocorrência, a ata da assembleia ordinária de cotistas; e
- VI. No mesmo dia de sua realização, o sumário das decisões tomadas na assembleia ordinária de cotistas.

13. Informações tributárias

O Fundo, conforme legislação em vigor, é isento de impostos, inclusive de imposto de renda, que só incide sobre as receitas de aplicações financeiras de acordo com o artigo 36 da Instrução Normativa RFB 1585, de 31 de agosto de 2015, parcialmente compensáveis quando da distribuição de rendimentos aos cotistas, que estão sujeitos à incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF à alíquota de 20%.

AZ Quest Sole Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio - FIAGRO - Imobiliário
CNPJ: 44.625.826/0001-11
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. -
CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023
Em milhares de reais, exceto quando especificado

De acordo com artigo 3º da Lei nº 11.003/2004, os rendimentos distribuídos pelos fundos de investimento imobiliário, cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado ficam isentos de imposto de renda recolhidos na fonte e declaração de ajuste anual das pessoas físicas, limitadas pelos dispositivos da legislação em vigor em consonância com o artigo 32 da Instrução Normativa RFB nº 1.022, onde determina que os rendimentos distribuídos pelos fundos de investimentos imobiliários, com mais de 50 cotistas pessoas físicas, em que nenhum detenha mais de 10% das cotas, cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado, ficam isentos do imposto sobre a renda retida na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas, limitadas pelos dispositivos da legislação em vigor.

Além disso, de acordo com o artigo 89 da Instrução Normativa RFB 1585, de 31 de agosto de 2015, os rendimentos de cotas detidas por cotistas localizados em paraíso fiscal são tributados em 20% e para cotistas não residentes em paraíso fiscal em 15%.

14. Informações sobre transações com partes relacionadas

Exceto pelos serviços prestados, conforme disposto na nota explicativa nº 9 e 10, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não foram realizadas outras operações com partes relacionadas ao Fundo.

Parte relacionada	Natureza do relacionamento	Ativos/passivos financeiros	Tipo de transação	2024	2023
				R\$	R\$
XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Administradora	Taxa de administração	Despesa	2.205	1.287
			Passivo	209	222

15. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais com risco de perda provável e/ou possível contra o Fundo quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a Administração do Fundo.

16. Outros serviços prestados pelo auditor independente

Em atendimento à Instrução nº 162/22 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), registre-se que a Administradora, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. relacionado ao Fundo por ele administrado que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

* * *

Ivy Araújo Santos
Contadora CRC RJ-123090/O-3

AZ Quest Sole Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio - FIAGRO - Imobiliário

CNPJ: 44.625.826/0001-11

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. -

CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando especificado

Lizandro Sommer Arnoni

Diretor responsável

CPF 279.902.288-07

Certificate Of Completion

Envelope Id: 931E0425-B53A-4D32-AC74-AD3C00B1A554
Subject: Complete com o Docusign: QUESTSOLEDEC24.pdf
LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)
Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables
Source Envelope:
Document Pages: 32
Certificate Pages: 8
AutoNav: Enabled
Envelopeld Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Status: Completed

Envelope Originator:
Renato C Fernandes
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmino Dellape Baptista B32, Itai São Paulo, São Paulo 04538-132
renato.cfernandes@pwc.com
IP Address: 201.56.164.188

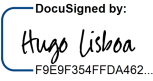
Record Tracking

Status: Original 24 April 2025 18:42	Holder: Renato C Fernandes renato.cfernandes@pwc.com	Location: DocuSign
Status: Original 24 April 2025 18:48	Holder: CEDOC Brasil BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com	Location: DocuSign

Signer Events

Hugo Lisboa
hugo.lisboa@pwc.com
Partner
PwC BR
Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate
Signature Provider Details:
Signature Type: ICP Smart Card
Signature Issuer: AC SyngularID Multipla
Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via Docusign

Signature

DocuSigned by:

F9E9F354FFDA462...

Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 201.56.5.228

Timestamp

Sent: 24 April 2025 | 18:44
Viewed: 24 April 2025 | 18:47
Signed: 24 April 2025 | 18:48

In Person Signer Events

Signature

Timestamp

Editor Delivery Events

Status

Timestamp

Agent Delivery Events

Status

Timestamp

Intermediary Delivery Events

Status

Timestamp

Certified Delivery Events

Status

Timestamp

Carbon Copy Events

Status

Timestamp

elaine valente
elaine.valente@pwc.com
Security Level: Email, Account Authentication (None)
Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via Docusign

COPIED

Sent: 24 April 2025 | 18:44

Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Renato C Fernandes renato.cfernandes@pwc.com Manager Security Level: Email, Account Authentication (None) Electronic Record and Signature Disclosure: Not Offered via DocuSign	COPIED	Sent: 24 April 2025 18:48 Viewed: 24 April 2025 18:48 Signed: 24 April 2025 18:48
Samanta Amil samanta.amil@pwc.com Security Level: Email, Account Authentication (None) Electronic Record and Signature Disclosure: Accepted: 14 October 2024 17:40 ID: 6375f5cc-2ad4-4da4-a9f6-bfb91452d88c Company Name: PwC	COPIED	Sent: 24 April 2025 18:44 Viewed: 24 April 2025 18:52
Witness Events	Signature	Timestamp
Notary Events	Signature	Timestamp
Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	24 April 2025 18:44
Certified Delivered	Security Checked	24 April 2025 18:47
Signing Complete	Security Checked	24 April 2025 18:48
Completed	Security Checked	24 April 2025 18:48
Payment Events	Status	Timestamps
Electronic Record and Signature Disclosure		

CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTROS ELETRÔNICOS E DIVULGAÇÕES DE ASSINATURA

Registro Eletrônicos e Divulgação de Assinatura

Periodicamente, a PwC poderá estar legalmente obrigada a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Estão descritos abaixo os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema de assinatura eletrônica da DocuSign, Inc. (DocuSign). Por favor, leia cuidadosa e minuciosamente as informações abaixo, e se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, por favor, confirme seu aceite clicando sobre o botão “Eu concordo” na parte inferior deste documento.

Obtenção de cópias impressas

A qualquer momento, você poderá solicitar de nós uma cópia impressa de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente por nós a você. Você poderá baixar e imprimir os documentos que lhe enviamos por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura, e se você optar por criar uma conta de usuário DocuSign, você poderá acessá-los por um período de tempo limitado (geralmente 30 dias) após a data do primeiro envio a você. Após esse período, se desejar que enviemos cópias impressas de quaisquer desses documentos do nosso escritório para você, cobraremos de você uma taxa de R\$ 0.00 por página. Você pode solicitar a entrega de tais cópias impressas por nós seguindo o procedimento descrito abaixo.

Revogação de seu consentimento

Se você decidir receber de nós avisos e divulgações eletronicamente, você poderá, a qualquer momento, mudar de ideia e nos informar, posteriormente, que você deseja receber avisos e divulgações apenas em formato impresso. A forma pela qual você deve nos informar da sua decisão de receber futuros avisos e divulgações em formato impresso e revogar seu consentimento para receber avisos e divulgações está descrita abaixo.

Consequências da revogação de consentimento

Se você optar por receber os avisos e divulgações requeridos apenas em formato impresso, isto retardará a velocidade na qual conseguimos completar certos passos em transações que te envolvam e a entrega de serviços a você, pois precisaremos, primeiro, enviar os avisos e divulgações requeridos em formato impresso, e então esperar até recebermos de volta a confirmação de que você recebeu tais avisos e divulgações impressos. Para indicar a nós que você mudou de ideia, você deverá revogar o seu consentimento através do preenchimento do formulário “Revogação de Consentimento” da DocuSign na página de assinatura de um envelope DocuSign, ao invés de assiná-lo. Isto indicará que você revogou seu consentimento para receber avisos e divulgações eletronicamente e você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber de nós, eletronicamente, as notificações e consentimentos necessários ou para assinar eletronicamente documentos enviados por nós.

Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente

A menos que você nos informe o contrário, de acordo com os procedimentos aqui descritos, forneceremos eletronicamente a você, através da sua conta de usuário da DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, confirmações e outros documentos necessários que devam ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o nosso relacionamento. Para mitigar o risco de você inadvertidamente deixar de receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos fornecer todos os avisos e divulgações pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você poderá receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em formato impresso, através do correio. Se você não concorda com este processo, informe-nos conforme descrito abaixo. Por favor, veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua escolha de não receber de nós os avisos e divulgações eletronicamente.

Como contatar a PwC:

Você pode nos contatar para informar sobre suas mudanças de como podemos contatá-lo eletronicamente, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico, conforme abaixo:

To contact us by email send messages to: fiche.alessandra@pwc.com

Para nos contatar por e-mail, envie mensagens para: fiche.alessandra@pwc.com

Para informar seu novo endereço de e-mail a PwC:

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail, para o qual nós devemos enviar eletronicamente avisos e divulgações, você deverá nos enviar uma mensagem por e-mail para o endereço fiche.alessandra@pwc.com e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail. Nós não solicitamos quaisquer outras informações para mudar seu endereço de e-mail. We do not require any other information from you to change your email address.

Adicionalmente, você deverá notificar a DocuSign, Inc para providenciar que o seu novo endereço de e-mail seja refletido em sua conta DocuSign, seguindo o processo para mudança de e-mail no sistema DocuSign.

Para solicitar cópias impressas a PwC:

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos por nós eletronicamente, você deverá enviar uma mensagem de e-mail para fiche.alessandra@pwc.com e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós cobraremos de você o valor referente às cópias neste momento, se for o caso.

Para revogar o seu consentimento perante a PwC:

Para nos informar que não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, você poderá:

(i) recusar-se a assinar um documento da sua sessão DocuSign, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou

(ii) enviar uma mensagem de e-mail para fiche.alessandra@pwc.com e informar, no corpo da mensagem, seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós não precisamos de quaisquer outras informações de você para revogar seu consentimento. Como consequência da revogação de seu consentimento para documentos online, as transações levarão um tempo maior para serem processadas. We do not need any other information from you to withdraw consent. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process.

Hardware e software necessários:**

(i) Sistemas Operacionais: Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista®; Mac OS®

(ii) Navegadores: Versões finais do Internet Explorer® 6.0 ou superior (Windows apenas); Mozilla Firefox 2.0 ou superior (Windows e Mac); Safari™ 3.0 ou superior (Mac apenas)

(iii) Leitores de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF.

(iv) Resolução de Tela: Mínimo 800 x 600

(v) Ajustes de Segurança habilitados: Permitir cookies por sessão

** Estes requisitos mínimos estão sujeitos a alterações. No caso de alteração, será solicitado que você aceite novamente a divulgação. Versões experimentais (por ex.: beta) de sistemas operacionais e navegadores não são suportadas.

Confirmação de seu acesso e consentimento para recebimento de materiais eletronicamente:

Para confirmar que você pode acessar essa informação eletronicamente, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicos que enviaremos futuramente a você, por favor, verifique se foi possível ler esta divulgação eletrônica e que também foi possível imprimir ou salvar eletronicamente esta página para futura referência e acesso; ou que foi possível enviar a presente divulgação e consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que você o imprima ou salve para futura referência e acesso. Além disso, caso concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos acima, por favor, informe-nos clicando sobre o botão “Eu concordo” abaixo.

Ao selecionar o campo “Eu concordo”, eu confirmo que:

(i) Eu posso acessar e ler este documento eletrônico, denominado CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA; e

(ii) Eu posso imprimir ou salvar ou enviar por e-mail esta divulgação para onde posso imprimi-la para futura referência e acesso; e (iii) Até ou a menos que eu notifique a PwC conforme descrito acima, eu consinto em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, aceites e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados para mim por PwC durante o curso do meu relacionamento com você.

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, PwC (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format,

and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact PwC:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: fiche.alessandra@pwc.com

To advise PwC of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at fiche.alessandra@pwc.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from PwC

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to fiche.alessandra@pwc.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with PwC

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to fiche.alessandra@pwc.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify PwC as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by PwC during the course of your relationship with PwC.